PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°424, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

RETORNA SERVIDOR ÀS SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Mem. N° 01730/2015/DRH, protocolizado sob o n° 459756, datado de 28 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art.1°. Retornar o servidor **JOSÉ DE ASSIS SANTOS, matrícula n°68603,lotado na Secretaria Municipal de Obras e Transportes – Departamento de Limpeza Pública** as suas atividades normais de trabalho da licença por motivo de licença para tratamento de saúde, espécie 31, da perícia médica do INSS, a partir de 17 de setembro de 2015,de acordo com o Mem. N° 058/2015 (anexo), após perícia médica concedida através da portaria n°415 de 18 de setembro de 2015.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2015.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 28 dias do mês de setembro de 2015.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Decreto n°. 11.459 – 19/02/2015